



Número: **0802322-08.2020.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **28/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDINALDO SABINO DE PAIVA (AUTOR)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60873 480	13/07/2022 14:57	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
60873 481	13/07/2022 14:57	<a href="#"><u>2787085_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_05</u></a>	Outros Documentos
60873 483	13/07/2022 14:57	<a href="#"><u>2787085_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u></a>	Outros Documentos
60873 484	13/07/2022 14:57	<a href="#"><u>2787085_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
60873 486	13/07/2022 14:57	<a href="#"><u>2787085_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
60873 487	13/07/2022 14:57	<a href="#"><u>2787085_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/07/2022 14:57:51  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071314575134300000057576262>  
Número do documento: 22071314575134300000057576262

Num. 60873480 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>	0	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.362,50	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Junho/2018 a Outubro/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	11/02/2021 a 25/10/2021	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1218 dias	1,208107
<b>Percentual correspondente</b>	1218 dias	20,810704 %
<b>Valor corrigido para 01/10/2021</b>	(=)	R\$ 2.854,15
<b>Juros(256 dias-8,00000%)</b>	(+)	R\$ 228,33
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.082,48
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.082,48</b>

**R\$ 3.082,48 + R\$ 1100 - R\$ 3464,13 = R\$ 718,35**

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 718,35	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Agosto/2021 a Maio/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	25/10/2021 a 07/07/2022	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	273 dias	1,096136
<b>Percentual correspondente</b>	273 dias	9,613618 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2022</b>	(=)	R\$ 787,41
<b>Juros(255 dias-9,00000%)</b>	(+)	R\$ 70,87
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 858,28
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 858,28</b>





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				800108291658			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
07/07/2022	2787085	08/07/2022	867	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
PRINCESA ISABEL	1 VARA	08023220820208150311	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
		RÉU		858,28			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
EDINALDO SABINO DE PAIVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
5D03F1CEB5625A93		Física		09708580430			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/07/2022 14:57:51  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071314575176800000057576265>  
Número do documento: 22071314575176800000057576265

Num. 60873483 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2018 a Agosto/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	11/02/2021 a 25/10/2021	
Honorários (%)	14 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	1218 dias	1,190952
Percentual correspondente	1218 dias	19,095226 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 2.813,62
Juros(256 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 225,09
Sub Total	(=)	R\$ 3.038,71
Honorários (14%)	(+)	R\$ 425,42
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.464,13</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		26/10/2021	867	2200127867870
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
25/10/2021	2787085	08023220820208150311	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PRINCESA ISABEL	1 VARA	RÉU	3464,13	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EDINALDO SABINO DE PAIVA		Física	09708580430	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
891CB04E6A05C8BA				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/07/2022 14:57:52  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071314575223500000057576268>  
Número do documento: 22071314575223500000057576268

Num. 60873486 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB**

**Processo: 08023220820208150311**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDINALDO SABINO DE PAIVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 11 de julho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/07/2022 14:57:52  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071314575238300000057576269>  
Número do documento: 22071314575238300000057576269

Num. 60873487 - Pág. 1